



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Sidney José Thomas

Função: Vereador

Período do Deslocamento: 05/08/2024 a 10/08/2024

Itinerário: Manfrinópolis- Francisco Beltrão –Curitiba/Curitiba-Fco. Beltrão-Manfrinópolis.

	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Manfrinópolis-PR	05/08/2024	21.00
Chegada	Curitiba - PR	06/08/2024	05h45
Saída	Curitiba-PR	09/08/2024	21h45
Chegada	Manfrinópolis	10/08/2024	06h45

Distância da Sede: 550 km

Motivo do Deslocamento:

•Curso O funcionamento das Câmaras Municipais no Período eleitoral: Cuidados e Limites Legais. (Período de 06 a 09 de agosto, conforme dados em anexo)

Forma de Deslocamento: ônibus

Previsão de Quilometragem para Combustível: 1.280 km (ida e volta)

Manfrinópolis - PR, 02 de agosto de 2024.

Sidney José Thomas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 02.015.603/0001-92

Nos termos do Artigo 7º e 9º, da Lei nº 0705/2020, AUTORIZO a presente solicitação de viagem.

Manfrinópolis - PR, 02 de agosto de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal

O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais

06 a 09 de Agosto

Curitiba - PR

Quem será seu Professor?



Rodrigo Leal Coelho

Bacharel em Direito pela UFPR, Graduando em Filosofia na Universidade Positivo, Pós-Graduando em Licitações e Contrato (MBA) na Polis Cívitas, Membro da Comissão de Advocacia Pública da OAB-PR, Secretário-Geral da APALEGIS, Procurador Legislativo na Câmara Municipal de Antonina-PR desde 2015 e Advogado em Direito Público desde 2013.


O que você vai aprender?

1. Identificar prazos e procedimentos corretos para a fixação de subsídios dos vereadores.
2. Aplicar orientações para o uso adequado de diárias durante o período eleitoral.
3. Compreender e aplicar as regras gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e eleitorais vigentes.
4. Gerenciar adequadamente a contratação e remuneração de pessoal durante o período eleitoral.
5. Evitar práticas proibidas, como cessão de servidores para campanhas e uso indevido de bens públicos.
6. Implementar medidas para manter a publicidade institucional dentro dos limites legais.
7. Navegar pelas restrições no processo legislativo durante a campanha eleitoral, incluindo o uso da tribuna e a realização de eventos da Câmara.
8. Gerir de forma eficaz o uso de mídias sociais e do site da Câmara Municipal no período eleitoral.
9. Assegurar o funcionamento eficiente da Câmara Municipal durante o período eleitoral, preservando a integridade das atividades legislativas.

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(41) 4063-9649
(48) 99665-7706

comercial.pr01@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos da Administração Pública

O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais

06 a 09 de Agosto

Curitiba - PR



Público Alvo

- Vereadores,
- Assessores, Procurador,
- Contador,
- Controle Interno,
- Ouvidor,
- Diretor de Câmara,
- Chefe de Gabinete;
- Secretários;
- Equipe da Assessoria do Legislativo Municipal.
- Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.



Data

06 a 09 de Agosto



Diferenciais

- Kit do aluno (Pasta, caneta e apostila impressa);
- 30 dias de consultoria gratuita após o evento;
- Coffe Break em todos os dias de evento;
- Atividades práticas com foco na metodologia ABP - Aprendizagem Baseada em Problemas



Carga Horária

20H



Local


Hotel San Juan Executive

Av. Sete de Setembro, 2516 - Centro,
Curitiba - PR, 80250-21

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(41) 4063-9649
(48) 99665-7706

comercial.pr01@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais

06 a 09 de Agosto

Curitiba - PR

Programação

06/08/2024 - Terça-Feira - 14h às 17h

- Credenciamento e entrega de materiais

07/08/2024 - Quarta-Feira - 08h às 12h

Painel I - Cuidados e Orientações

- Fixação dos subsídios dos vereadores fora do prazo;
- Orientações com relação ao uso correto de diárias;
- Regras Gerais da LRF;
- Regras eleitorais para 2024.

07/08/2024 - Quarta-Feira - 14h às 18h

Atividade Eletiva: Consultoria Com Professores

08/08/2024 - Quinta-Feira - 08h às 12h


Painel II - Limites Legais das Câmaras Municipais para o Período Eleitoral

- Contratação de Pessoal;
- Cessão e uso de servidores públicos para campanhas;
- Remuneração de servidores da Câmara;
- Distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social;
- Propaganda e Publicidade Institucional;
- Uso de bens e serviços públicos durante a campanha eleitoral;

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(41) 4063-9649
(48) 99665-7706

comercial.pr01@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**

Centro de Estudos da Administração Pública

O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais

06 a 09 de Agosto

Curitiba - PR

Programação

08/08/2024 - Quinta-Feira - 14h às 17h

Atividade Eletiva: Consultoria com Professores

09/08/2024 - Sexta-Feira - 08h às 12h

Painel III - Funcionamento da Câmara no Período Eleitoral

- Restrições no processo legislativo durante a campanha;
- Uso da tribuna x campanha eleitoral;
- Câmara itinerante durante o período eleitoral;
- CPIs no período eleitoral;
- Audiências Públicas no período eleitoral;
- O uso das mídias sociais e site da Câmara Municipal;
- A garantia do bom funcionamento das Câmaras Municipais durante as campanhas eleitorais.

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(41) 4063-9649
(48) 99665-7706

comercial.pr01@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **CeapBrasil**
Centro de Estudos da Administração Pública

O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais

06 a 09 de Agosto

Curitiba - PR



Investimento

Consulte as Condições Especiais para Grupos do Mesmo Órgão com nossos Consultores.

Incluso:

- Kit do aluno (Pasta, caneta e apostila impressa);
- Coffee Break em todos os dias do curso.
- Certificado de Conclusão impresso para quem atingir no mínimo 75% de frequência




Garantia CEAP

Devolvemos 100% do valor investido nas inscrições do evento caso o participante entenda que não atendemos as suas expectativas. Garantia registrada em cartório. Compromisso assumido com o bom uso dos recursos públicos.

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(41) 4063-9649
(48) 99665-7706

comercial.pr01@ceapbrasil.com
www.ceapbrasil.com

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

EXTRATO DE DIÁRIA – 17/2024		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
	NOME: Sidney José Thomas	FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba – PR.	
MOTIVO	<ul style="list-style-type: none">Curso: O funcionamento das Câmaras Municipais no Período eleitoral: cuidados e Limites Legais.	
PERÍODO DA VIAGEM	05/08/2024 a 09/08/2024	
NÚMERO DE DIÁRIAS	4 1/2 (quatro diárias e meia), (conforme art 7º e 9º da lei nº705/2020)	
VALOR PAGO	R\$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais);	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 17/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	
	NOME: Sidney José Thomas FUNÇÃO: Vereador
DESTINO	Curitiba – PR.
MOTIVO	• Curso: O funcionamento das Câmaras Municipais no Período eleitoral: Cuidados e Limites Legais.
PERÍODO DA VIAGEM	05/08/2024 a 10/08/2024
NÚMERO DE DIÁRIAS	4 1/2 (quatro diárias e meia), (conforme art 7º e 9º da lei nº705/2020)
VALOR PAGO	R\$ 1.800,00(Um mil e oitocentos reais);

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:4BC2B3C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2024. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 02015603000192 IE:
Endereço: R: Francisco Wlatter Manfrin, 000 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **167/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **05/08/2024** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **SIDNEY JOSE THOMAS** Matrícula **496-1** CPF/CNPJ **043.143.229-50**

Endereço **EST LINHA ENCANTILADO, 0** Bairro **CENTRO**

Cidade/UF **Manfrinópolis/PR** CEP **85628-000** Fone _____ Tipo de conta bancária _____ Banco _____ Agência _____ Conta _____

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL	Saldo anterior
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 18.004,91
01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	Valor empenhado
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	R\$ 1.800,00
5 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 16.204,91

Outras informações

Histórico

PELA DESPESA EMPENHADA NA CONCESSÃO DE DIÁRIA A AGENTE POLÍTICO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 17

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis - PR.

Nome do Beneficiário: Sidney José Thomas **CPF/MF:** 043.143.229-50

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 167/2024

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba.

Data de Saída: 05/08/2024

Data de Chegada: 10/08/2024

3. Justificativa

Curso: O funcionamento das Câmaras Municipais no Período eleitoral: Cuidados e Limites Legais.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 4 1/2 (quatro diárias e meia), (conforme art 7º e 9º da lei nº 705/2020).

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

Valor Total das Diárias R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo:

Frota:

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado se for o caso (colar).

É o Relatório.

Manfrinópolis, 12/08/2024

Sidney José Thomas

Nos termos do Artigo 7º e 9º da lei nº705/2020. HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Contabilidade para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º167/2024, de Empenhamento, Liquidação e Pagamento.

Manfrinópolis, 12/08/2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Relatório de Despesas de Viagem

Nome: Sidney José Thomas

Função: Vereador

- **Motivo da Viagem**
- **Curso:** O funcionamento das Câmaras Municipais no Período eleitoral: Cuidados e Limites Legais.

Destino: Curitiba.

Tipo de Deslocamento: 2 (1) Aéreo (2) Rodoviário (3) Outros

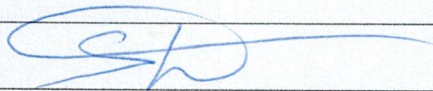
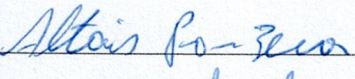

Veículo: Ônibus

Modelo: Placa:

Descrição de Gastos

Data	Descrição do gasto	Valor	Documento
05/08/2024	Passagem ônibus	R\$ 189,06	3679986 série 100
08/08/2024	Passagem ônibus	R\$ 193,67	3698758
Total do ressarcimento:			R\$ 382,73

Aprovações

Responsável	Data	Visto
Vereador/funcionário	12/08/2024	
Presidente da Câmara	12/08/2024	
Tesoureiro	12/08/2024	

Via do Passageiro

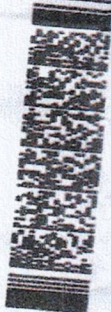
DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
202779600159
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861, ORFAS, PONTA GROSSA-PR SAC: 0800 421 0000
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA
CNPJ: 0822779600159
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861, ORFAS, PONTA GROSSA-PR SAC: 0800 421 0000

Viação: Expresso Princesa dos Campos
Origem: CURITIBA - PR
Destino: FRANCISCO BELTRAO - PR
Data: 08/08/2024 Horário: 20:41 Poltrona: 33 Plataforma:

Classe: CONVENCIONAL INTERMUNICIPAL
Número Bilhete: 586041

Linha: CURITIBA X CAPANEMA
Tipo viagem: EXTRA

Prefixo: 002103508



Passageiro: Sidney José Thomaz	
Documento: 79300209	
Tipo do desconto: Normal	
Tarifa	
Pedágio	182,83
Taxa de Embarque	3,23
Seguro Obrigatório	7,61
Outros	0
Valor total	0,00
Desconto	193,67
Valor a pagar	0,00
Forma de pagamento	193,67
Valor pago R\$	
Traca	0



BP-e nº: 3698758
Protocolo de autorização: 14124009491539
Data de autorização: 2024-08-08T15:26:42-03:00
Consulte pela chave de acesso em:
<https://www.fazenda.pr.gov.br>

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS: R\$ 23,24 (12,00%)
OUTROS TRIB: R\$ 23,24 (12,00%)

DEBITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagagem e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalagem;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagagem e ser indenizado pelo extravio ou dano de bagagem transportada no bagagem;
- IV - receber a diferença do preço de passagem em veículos de característica inferior ao daquele contratado;
- V - receber, as despesas de transportadora, alimentação e hospedagem, em casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou intermunicipalmente da viagem, após 3 (três) horas, em caso de cancelamento, tarifa ou custo efetivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, medicação e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (um) hora, por: continuar a viagem com outra empresa ou despesas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência, ou de não dar continuidade à viagem com período máximo de 3 (três) horas após a emissão;
- VIII - resarcir o bilhete adquirente observado o prazo de um (1) ano de validade do bilhete a contar da data de primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora elevar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor de tarifa a título de remarcação;
- IX - transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra regra, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data de primeira emissão;
- X - receber a importância paga no caso de cancelamento da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida cobramento do bilhete, facultado a transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulamentação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

CNPJ: 26.855.738/0001-24 AG. FRANCISCO BELTRAO
RUA PALMAS, 1010, CENTRO, FRANCISCO BELTRAO, PR

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A

CNPJ:80.227.796/0001-59 IE: 2010436039

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 861, ORFAS,

PONTA GROSSA, PR CEP: 84015050

SAC: SAC 08004210000



Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: FRANCISCO BELTRAO - PR
Destino: CURITIBA - PR
Data: 05/08/2024 | Horário: 22:00 | Poltrona: 33
Serviço: 6001 | Tipo: CONVENCIONAL
Tipo Viagem: Horário Ordinário
Prefixo: 0021035508
Linha: CURITIBA X CAPANEMA
Plataforma:



Tarifa	182,83
Pedágio	3,23
Taxa de Embarque	3,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	189,06
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	189,06
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	189,06
Troco	0,00

PASSAGEIRO: SIDNEY JOSÉ THOMAS

DOC RG: 79300209

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/bpe.php?>

4124 0880 2277 9600 0159 6310 0003 6799 8618 6205 1918

Bpe nº 3679986 Série 100 05/08/2024 09:36:54

Protocolo de autorização: 141240009336420

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 566203

Localizador: 010037339696

ICMS:R\$ 21,94 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$ 10,33 (5,65%)
(Lei Federal 12.741/2012)

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR

CNPJ: 02015603000192 IE:
Endereço: R: Francisco Walter Manfrin, 000 CEP: 85628000 Cidade: Manfrinópolis
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **169/2024** Tipo **Ordinário** Emitido em **10/08/2024** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação

Tipo **Sem licitação** Número

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

SIDNEY JOSE THOMAS

Matricula

496-1

CPF/CNPJ

043.143.229-50

Endereço

EST LINHA ENCANTILADO, 0

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Manfrinópolis/PR

CEP

85628-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

01 CÂMARA MUNICIPAL

Saldo anterior

01.001 CÂMARA MUNICIPAL

R\$ 16.150,87

01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

Valor empenhado

3.3.90.14.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REALIZADAS EM REGIME DE RESSARCIMENTO - AGENTES

R\$ 382,73

5 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Saldo atual

Do Exercício

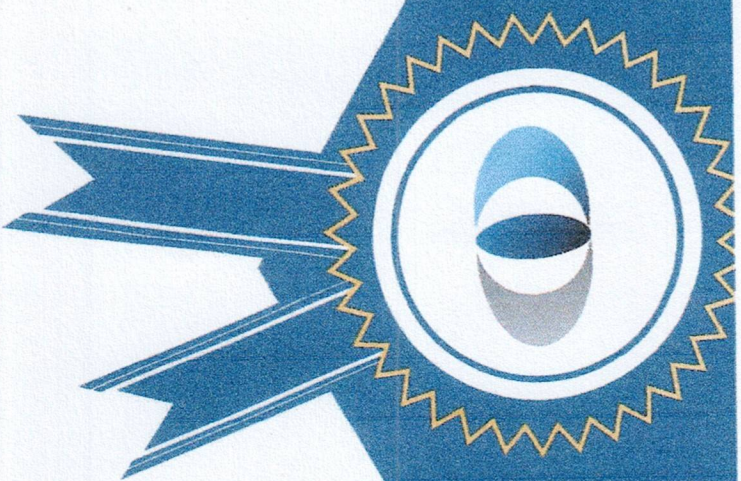
R\$ 15.768,14

Outras informações

Histórico

PELA DESPESA EMPENHADA NO RESSARCIMENTO DE PASSAGEM REFERENTE DIARIA 17/2024


Certificado



A Diretoria do CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

Ridney José Thomas

Por participar do curso “ O Funcionamento das Câmaras Municipais no período eleitoral: cuidados e limites legais ” que se realizou nos dias 06 a 09 de Agosto de 2024 na cidade de Curitiba/PR, tendo o curso carga horária de 20h.


CEAP BRASIL ELOPES SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ: 01.318.373/0001-46


Coordenador Pedagógico